

## CHAMADA PÚBLICA ABTCP 2020 – PROJETOS DE INOVAÇÃO



### 1. SOBRE O PROJETO

A Rede de Inovação Setorial lança a primeira Chamada Pública ABTCP de 2020. Essa chamada busca conhecer projetos inovadores que abordem sobre a secagem do lodo. Queremos resposta para a seguinte pergunta: qual seria a melhor forma para o desaguamento do lodo gerado na indústria de Celulose e Papel?

Com o objetivo de promover a inovação aberta a startups, ICT's e universidades, a fim de impulsionar tanto o empreendedorismo como fomentar soluções sustentáveis para o setor de Celulose e Papel, os projetos submetidos a essa Chamada devem estar amparados nos três pilares da sustentabilidade (econômico, social e ambiental), destacando que o custo de logística e o ciclo energético também devem ser considerados.

A avaliação dos projetos será realizada em etapas:

- I) Envio do resumo e link do vídeo pitch;
- II) Apresentação virtual;
- III) Envio da proposta detalhada;
- IV) Apresentação para o Comitê de Inovação da ABTCP

O resumo e o link do vídeo deverão ser enviados até o dia 25 de junho de 2020 para [inteligenciasetorial@abtcp.org.br](mailto:inteligenciasetorial@abtcp.org.br). Destacamos que o resumo deverá ser escrito no máximo em 40 linhas. O vídeo deverá ser inserido no YouTube, como não listado, e ter a duração máxima de cinco minutos, respondendo a seguinte questão: Por que a sua ideia é importante para o setor de Celulose e Papel?

Os trabalhos submetidos à essa Chamada (Etapa I) serão avaliados e caso sejam selecionados a equipe da rede de Inovação entrará em contato, até o dia 10 de julho de 2020, com as orientações para as próximas etapas.

Caso tenha alguma dúvida, ou necessite de alguma informação, contate-nos:

(11) 3874 – 2709

(11) 3874 – 2736



## 2. CRONOGRAMA

Atividade Prevista	Datas
Envio do resumo e link do vídeo pitch	25/06/2020
Análise dos resultados e retorno aos participantes	10/07/2020
Apresentação virtual	24/07/2020
Análise da apresentação virtual e retorno aos participantes	03/08/2020
Envio da proposta detalhada	31/08/2020
Análise da proposta e retorno aos participantes	21/09/2020
Apresentação para o Comitê de Inovação da ABTCP	20/10/2020
Resultado final	30/10/2020

## 3. REQUISITOS PARA ADMISSÃO DA PROPOSTA

§1º A proposta deverá ser enviada à ABTCP através da plataforma da Rede de Inovação da ABTCP, até às 18h (horário de Brasília) da data limite estabelecida no Item 1 deste edital através do e-mail [inteligenciasetorial@abtcp.org.br](mailto:inteligenciasetorial@abtcp.org.br), por meio do Formulário de Apresentação de Propostas descrito no ANEXO I.

§2º Todos os itens do formulário devem ser necessariamente preenchidos, sob pena de indeferimento da proposta.

§3º É vedada qualquer alteração na proposta, posterior ao envio eletrônico dos dados;

§4º Após o prazo limite para apresentação das propostas, nenhuma outra será recebida, assim como não serão aceitos adendos ou esclarecimentos que não forem explícita e formalmente solicitados pela ABTCP.

§5º As propostas deverão contemplar rigorosamente as áreas elencadas nesta Chamada. Propostas com a indicação de outras áreas serão indeferidas.

## 4. RECURSOS FINANCEIROS

§1º As propostas aprovadas serão financiadas com recursos a serem disponibilizados pela Rede de Inovação Setorial da ABTCP, que irá considerar a viabilidade técnico-





científica dos projetos, e o seu potencial de transferência de tecnologia, podendo assim atender integralmente ou parcialmente o orçamento a ser solicitado pelo proponente.

§2º Os recursos da presente Chamada serão destinados, exclusivamente, ao financiamento de itens de Custeio, (reagentes, vidrarias, manutenção, despesas de remessas de materiais, diárias, passagens, serviços de terceiros, etc.).

§3º Despesas de Capital (bens permanentes) poderão ser elencados, e deverão ser justificados quanto a sua necessidade. Deverá ser comprovado que não há disponível em outros centros de pesquisa ou grupos de pesquisa que não possuem infraestrutura compatível que possa auxiliar como parceiro no projeto. Após uma rigorosa análise da real necessidade de aquisição do bem permanente, a equipe de avaliação das propostas submetidas pode optar pela concessão ou não do item de Capital, que virá explicitado no termo de concessão dos projetos aprovados.

## 5. ESTRUTURA DA SELEÇÃO

A seleção será feita através das seguintes etapas:

### 5.1. AVALIAÇÃO DE MÉRITO

§1º As propostas que atenderem às exigências formais da presente chamada serão avaliados por consultores externos, e pelos seguintes critérios:

Crítérios	Notas	Peso
Competência da(s) equipe(s) envolvida no projeto em relação à proposta	1 - 5	3
Adequação da infraestrutura física, existente/parceiros e a adquirir, da instituição executora para as atividades propostas	1 - 5	2
Alinhamento do projeto com a legislação brasileira e/ou internacionais sobre a destinação final dos resíduos sólidos	1 - 5	4



Resultados esperados no desenvolvimento das atividades de pesquisa no segmento definido pela proposta	1 - 5	3
Adequação do orçamento proposto ao cronograma de desembolso aos objetivos e metas da proposta	1 - 5	4
Facilidade de transferência da tecnologia ao mercado	1 - 5	4

## 5.2. ANÁLISE JURÍDICA E DELIBERAÇÃO

§1º Serão verificados os dados e documentação recebidos para ateste da elegibilidade das instituições participantes;

§2º Na fase de contratação, será analisada a documentação exigida de acordo com a legislação vigente. Durante a análise jurídica, caso necessário, serão solicitados documentos institucionais.

§3º Durante a análise jurídica, poderá ser comunicada ao proponente qualquer irregularidade ou imprecisão identificada na proposta, que deverá ser sanada no prazo de 5 (cinco) dias corridos, sob pena de exclusão do processo.

§4º Caso algum dos aspectos avaliados não atenda às disposições da chamada ou à legislação vigente, a proposta será eliminada.

§5º As propostas aprovadas após análise jurídica serão submetidas à apreciação da Diretoria Executiva da ABTCP para decisão final.

## 6. CONTRATAÇÃO E LIBERAÇÃO DE RECURSOS

§1º As condições para a contratação de cada projeto serão definidas pela Diretoria Executiva da ABTCP.

§2º A minuta de convênio/termo de cooperação assinada pelos dirigentes máximos das Instituições partícipes, exceto a Concedente, deverá ser enviada à ABTCP no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos a contar da data do seu recebimento. O não cumprimento do prazo poderá acarretar o arquivamento definitivo da proposta.

§3º A não contratação do projeto no prazo de 120 (cento e vinte) dias corridos, a contar da data de envio do instrumento contratual, poderá acarretar o arquivamento da



proposta.

§4º Os recursos aprovados podem ser liberados de forma integral ou na forma de parcelas a serem estabelecidas por Decisão da Diretoria Executiva da ABTCP, envolvendo disponibilidade orçamentaria, além de critérios técnicos em termos de metas a serem atingidas para o desenvolvimento do projeto.

## 7. ACOMPANHAMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO

§1º O acompanhamento técnico e financeiro dos projetos apoiados será feito pela ABTCP, através das metas e atividades previstas no plano de trabalho, de visitas de acompanhamento, reuniões ou outros mecanismos de avaliação, a critério da ABTCP.



## ANEXO I – MODELO ESTRUTURADO DA PROPOSTA

- 1. Título**
- 2. Coordenador da proposta**
- 3. Instituição proponente e Instituições participantes**
- 4. Perspectivas concretas de colaborações ou parcerias nacionais e internacionais para a execução do projeto**
- 5. Colaborações ou parcerias já estabelecidas para execução de atividades em rede**
- 6. Justificativa da importância da proposta/qualificação do problema/adequação a legislação brasileira e/ou internacional relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação**
- 7. Objetivos (gerais e específicos)**
- 8. Metas e indicadores da proposta**
- 9. Metodologia**
- 10. Etapas de execução da proposta com respectivo cronograma de atividades**
- 11. Resultados, produtos e soluções esperados do projeto, bem como seria realizado a transferência para o mercado da sua tecnologia**
- 12. Orçamento detalhado**
- 13. Disponibilidade de infraestrutura física e capacidade técnica da equipe de pesquisa**



## ANEXO II – TÓPICOS A SEREM ABORDADOS NA APRESENTAÇÃO PARA O COMITÊ DE INOVAÇÃO

1. Título da proposta
2. Equipe
3. Justificativa da importância da proposta/qualificação do problema/adequação a legislação brasileira e/ou internacional relevância do projeto para o desenvolvimento científico, tecnológico ou de inovação
4. Objetivos
5. Metodologia resumida
6. Resultados, produtos e soluções esperados do projeto, bem como seria realizado a transferência para o mercado da sua tecnologia
7. Disponibilidade de infraestrutura física e capacidade técnica da equipe de pesquisa
8. Prazo final para execução da proposta e o orçamento detalhado